DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 816 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2.152/2005-A.P., de 09 de novembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 604/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2.042/2005-A.P, de 20 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2005, que nomeou, GIOVANNA ALVES DE MOURA VASCONCELOS, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicado p/incorreção

PORTARIA Nº. 2.155/2005-A.P., de 09 de novembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 604/05-GS/SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MILENA ALVES DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicado p/incorreção

PORTARIA Nº. 2.167/2005-A.P. de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 1.151/2005-GS-SME
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004, republicada no dia 05 de março de 2005, carga suplementar de trabalho, aos Professores abaixo mencionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, conforme quadro a seguir:

NOME	MAT.	ESCOLA	C/H ATUAL	CARGA SUPLEMENTAR	VIGÊNCIA
ELMA TEIXIERA GADELHA	05188-8	SETOR DE JOVENS E ADULTOS	30	10	21/06/2005 à 31/12/2005
LIGIA SIQUEIRA DANTAS	06.266-9	SETOR DE JOVENS E ADULTOS	30	10	21/06/2005 à 31/12/2005
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL	08.197-3	SETOR DE JOVENS E ADULTOS	30	10	21/06/2005 à 31/12/2005
TEREZINHA FIRMINO MACHADO	05.930-7	SETOR DE JOVENS E ADULTOS	30	10	21/06/2005 à 31/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.162/2005-A.P., de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº 056 de 19 de março de 2004 e Oficio nº 2901/2005-GS-SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Incentivo ao Programa de Saúde da Família GPSF.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade	A partir de
João Agripino Barbosa Botelho	12.597-1	Dentista	U.S.F. Gramoré	20.10.2005
Flávio Eugênio da Rocha Calife	13.924-6	Dentista	U.S.F. Nordelândia	19.10.2005
Maria das Graças Costa de Souza	22.505-3	Dentista	U.S.F. Panatis	17.10.2005
Maria de Fátima Trindade do O	22053-1	Dentista	U.S.F. Felipe Camarão	14.10.2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.163/2005-A.P. de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.041259/2005-35,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder redução de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor WALMIR PEREIRA NUNES, matrícula nº. 08069-1, ocupante do cargo de GNS, Classe I Nível VIII, passando de 40 para 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.164/2005-A.P., de 10 de novembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2460/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSÉ BOMFIM DE FONTES, matrícula nº. 65.111-1 da Secretaria Municipal de Saúde SMS, enquadrado no Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, no cargo de Técnico em Saúde-Dentista, Classe F, Nível I, criado pela Lei nº 4.127, de 20 de Julho de 1992.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo os seus efeitos a 05 de abril de 2004..
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.165/2005-A.P., de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1.298-GS/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação,

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	18.001-7	Maria Sofia Marcelino Campos	20/08/1999	NE1-A	N1-A
02	18.002-5	Maria da Salete Fernandes	10/08/1999	NE1-A	N1-A
03	18.345-8	Magnólia Michele da C Souza	19/02/1999	NE1-A	N1-A
04	18.347-4	Érica de Oliveira B Dias	19/02/1999	NE1-A	N1-A
05	18.350-4	Andréa Francisca da Silva	27/02/1999	NE1-A	N1-A
06	32.586-4	Vera Lucia dos Anjos	01/11/2004	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.2.166/20005-AP, de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 602/2005-GS/SEMUT,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, KELLINGTON GAMA DA CRUZ, matrícula nº. 17.454-8 para responder pela fumção de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, no período de 07 de novembro de 2005 a 06 de dezembro 2005, durante as férias da Conselheira Karen Barbosa Montenegro de Souza..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.160/2005-A.P. de 10 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e o que determina a Lei Complementar nº 056 de 19 de março de 2004 e Ofício nº 2934/2005-GS-SMS,
Resolve:
Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados às Funções Gratificadas.

NOME	MAT.	FUNÇÃO gratificada
MIRIAM ALVES DA CUNHA	12.174-6	CSB
LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA	147-3	CSB

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.158 /2005-A.P. de 10 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e o que determina a Lei Complementar nº 056 de 19 de março de 2004 e Ofício nº 2934/2005-GS-SMS,
Resolve:
Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados às Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO gratificada
MARIA APARECIDA MONTEIRO	4.931-0	FG2
NÍZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	14.239-5	FG2

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2005
CONTRATO Nº 016/2005
PROCESSO Nº 23077.039406/2005-15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23077.035471/2005-63
MODALIDADE: Convite nº 155/2005
CONTRATANTE: Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens terrestre para a SEGAP.
VALOR TOTAL: 8.000,00 (Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 07.10.2005 a 31.12.2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 01.11.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
Republicado por incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal,RN COMDICA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei Federal 8112/90 e deliberação do Plenário do Conselho, em sua Assembléia ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2005, Resolve:
Art 1º Prorrogar por mais sessenta dias os trabalhos das Comissões instauradas a partir da:
I) Resolução 006/05 - Comissão de Sindicância que apura a denúncia de Abuso de Poder do Conselheiro Tutelar Veridiano Leocádio da Silva;
II) Resolução 007/05 - Grupo temático que apura os fatos relativos a denúncia de maus tratos, das crianças I. P. e R. P. filhos de Susy Kelly de Lima e Silva, recebida pelo Conselho Tutelar da Região Oeste;
III) Comissão de Sindicância que apura a denúncia do Conselheiro Tutelar Veridiano Leocádio da Silva sobre irregularidades praticadas no Conselho Tutelar da Região Norte.
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Natal, RN, 09 de novembro de 2005
Eugênio Parcelle
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
040271/2005-22	120/05-SECTUR	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de: som, iluminação, palco, montagem, desmontagem e execução de show pirotécnico.	28.11.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
037014/2005-11	180/05-SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	22.11.05	12:00
039619/2005-39	188/05-STTU	Aquisição de caminhoneta, cabine simples, motor diesel turbinado com inter cooler, potência mínima de 110HP, direção hidráulica, cor branca, ano de fabricação 2005, capacidade de carga mínima de 1000 Kg – 2ª convocação.	23.11.05	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2005 STTU.
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 112/2005.
Empresa ganhadora:
PORTO SINALIZAÇÃO LTDA., no valor total de R$ 131.840,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).
Natal, 10 de novembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 106/2005 GS/SEMAD, 10 DE NOVEMRO DE 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artº. 1º - Designar a servidora MARIA JOSÉ PADILHA, Matrícula nº 06.520-0, como Membro da Comissão de Recebimento dos Materiais a seguir: Álcool, Diesel, Gasolina e Óleo Lubrificante, adquiridos através do Processo nº 23077.031261/2005-Contrato Emergencial, em substituição ao Sr. OLAVO BEZERRA FILHO, Matrícula nº 35.977-7.
Artº . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO FELIPE DATRINDADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CONVITE Nº 020/05
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas: SENAC SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e PRAIAMAR HOTEL, por estarem em desacordo com o exigido no Edital.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.
Natal/RN, 09 de novembro de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES
Processo nº 00002460/05 - SME/PMN
Convite nº 14/05 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, assistência mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura e peças originais.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, avisa a quem interessar que decidiu reaprazar a data da Abertura do Certame em epígrafe, para o dia 23.11.2005, às 15 h.
Natal/RN, 10 de novembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

A COMISSÃOPORTARIA Nº 195 STTU/GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições previstas no art. 1º, inciso XXV, do Decreto nº 6.695, de fevereiro de 2001, e demais disposições pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar, dentro do perímetro urbano do município e em todos os horários do dia, o uso da BANDEIRA 2 aos permissionários do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi do Município do Natal/RN, no período de 01 a 31 de dezembro de 2005.
Parágrafo Único Nos percursos realizados fora dos limites do perímetro urbano do município do Natal/RN, deverá ser obedecida a regra do art. 38 do Decreto nº 2.954, de 25 de julho de 1984.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .
Publique-se.
Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

.

PORTARIA Nº 197 STTU/GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Instituir Comissão Administrativa para acompanhamento das obras e serviços de engenharia referentes aos contratos firmados com Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Art. 2º. Designar para composição da referida Comissão os servidores Aurino Borges Filho, matrícula nº 18.988-0, Presidente; Edvaldo Reis Cunha Filho, matrícula nº 166-0, Membro; Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo, matrícula nº 18.082-3, Membro; e Nadja Soares, matrícula nº 031-1, Membro.
Art. 3°. Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias e enviados quinzenalmente à titular da STTU, sob a forma de relatório circunstanciado e fundamentado.
Art. 4°. Dentre outras atribuições da Comissão Administrativa, compete-lhe:
I - solicitar documentos e proceder ao completo levantamento de todas as informações inerentes às obras e serviços de engenharia referentes aos contratos firmados com a STTU;
II - determinar a realização das diligências que entender necessárias;
III - requerer apoio técnico e logístico de qualquer dos Departamentos a STTU;
IV - praticar todos os atos formais necessários ao cumprimento de suas atribuições; e
V - sugerir a adoção de medidas sancionatórias à titular da STTU, caso constatadas as irregularidades, bem como, demais providências necessárias ao correto cumprimento do objeto desta Portaria.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 10/11/2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº 002/2005 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa M & K COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 427.229,90 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos.) para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer técnico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo:0212-0609/2005
Credor: Daniele Vieira Pinto
C.P.F. 079.668.727-77
Endereço: Rua Felipe Camarão, 14 Igapó Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação com bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 10 de Outubro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2005-GS/SEMOV, 10 de novembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de que todas as atividades envolvendo a fiscalização das obras de urbanização da Comunidade da África, na Redinha, sejam coordenadas diretamente por profissional familiarizado com os mecanismos de execução de obras, fazendo cumprir projetos, especificações técnicas e cronogramas,
R E S O L V E:
Designar o Engenheiro Luiz Andrade de Oliveira Júnior, servidor desta secretaria, para coordenar todas as atividades de engenharia a serem desenvolvidas na Comunidade da África, por ocasião das obras que ali serão implantadas.
Publique-se e Cumpra-se.
Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os pareceres jurídicos acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00004.547/05
OBJETO: Curso sobre Regularização Fundiária e Urbanística de Assentamentos Irregulares.
NOME DO CREDOR: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
CPF/CNPJ: 33.645.482/0001-96
ENDEREÇO: Lago IBAM, nº 01 Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ: 18.149-08.451.031.1-362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 16
VALOR: R$ 31.205,00 (trinta e um mil, duzentos e cinco reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite.

Extrato de Contrato nº 414/05
Processo nº 00004.547/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: IBAM
Objeto: Curso sobre Regularização Fundiária e Urbanística de Assentamentos Irregulares
Valor: R$: 31.205,00 (trinta e um mil, duzentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 18.149-08.451.031.1-362 Elem. Despesa 33.90.39, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.
Nº DO PROCESSO: 00004.875/05
OBJETO: serviço de adequação de acessibilidade no Centro de Múltiplas Atividades no Passo da Pátria.
NOME DO CREDOR: KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ: 10.704.799/0001-50
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Câmara, 224 Nazaré, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.149, Proj/Ativ. 08.451.031.1-362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 11.697,31 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Extrato de Contrato nº 418/05
Processo nº 00004.875/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Kizo Construção e Serviço Ltda
Objeto: serviços de adequação de acessibilidade no Centro de Múltiplas Atividades no Passo da Pátria.
Vigência: 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.
Valor: R$: 11.697,31 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 08.451.031.1-362 Elem. Despesa 44.90.51, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Sr. MARIA GALDINO DA CRUZ, CPF: 222.579.694-72, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041248/2005-55, o licenciamento ambiental para construção de uso comercial (comercio varejista) na Av. da Chegança, Nº 3152, Lagoa Azul, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041190/2005-40, a Licença Ambiental de Instalação para projeto de drenagem pluvial no Bairro de Candelária (trecho entre a Av. do Sol e a rua Jaguarari) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041188/2005-71, a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma adutora e uma estação elevatória na Av. dos Xavantes (trecho entre o Posto de gasolina e depressões existentes na rua das segóias) Pitimbu - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.769.143/0001-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040366/2005-46, o Licenciamento Ambiental para legalização/construção de um condomínio Horizontal com duas residências, localizado na Rua João Alves Flor, S/nº, Parque das Colinas (SZ2 de uso restrito do campo dunar de Candelária) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa SOLARIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.534.010/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040868/2005-77, o Licenciamento Ambiental para construção de um prédio comercial tipo Flat com 14 pavimentos, localizado na Rua José Bragança Loteamento Jardim, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO RN CNPJ: 08.332.785/0001-01, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041183/2005-48, o Licenciamento Ambiental para operação de um templo religioso (Igreja), localizado na Rua Paula Barros no Bairro de Cidade Alta - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O PEL. COMÉRCIO E REPRES. DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 06.265.323/0001-93, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040772/2005-17, o Licenciamento Ambiental de operação para um prédio comercial localizada na Av. Alexandrino de Alencar ,1018 sala 13, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0010-40, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041214/2005-61, a Licença Ambiental de Operação para uma ERB (Estação Rádio Base), localizada na Rua Mirabeau de Cunha Melo, Nº 1988, Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0010-40, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041210/2005-82, a Licença Ambiental de Operação para uma ERB (Estação Rádio Base), localizada na Rua Eng. João Hélio A. Rocha, S/N, Pitimbú - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0010-40, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041207/2005-69, a Licença Ambiental de Operação para uma ERB (Estação Rádio Base), localizada na Rua Dr. José Augusto de Medeiros, nº 04, Areia Preta - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, CPF: 837.238.974-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041241/2005-33, o licenciamento ambiental de operação de uso comercial na Av. das Fronteiras, S/N, Igapó, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, das 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN. Mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: **3232-8679 e 3232-8660**

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
  Palestrante: Drª Walda Félix – Controladora Geral do Município

- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005

Palestrante: Carlos Eduardo Pereira da Hora – Economista e pós graduado em Marketing.

- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Nelma S. Marinho de Bastos - Arquiteta